



**COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI DE BELO
HORIZONTE CNPJ.25.298.969/0001-11
Rua Pitangui, nº 715, Bairro Concórdia, BH/MG**

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO SIAD: Nº 360/2022
UNIDADE: 1091012
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3907.0061704/2022-35
MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço, pelo critério do Maior Desconto
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA PREÇO/MAIOR DESCONTO)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (inclusive cooperativa) para a prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade de táxi convencional, regulamentado pela Portaria da BHTRANS DPR n.º 047/2017 de 29 de maio de 2017, pelo prazo de 12 meses.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI DE BELO HORIZONTE LTDA - COOPERTAXI-BH		CNPJ: 25.298.969/0001-11	
Endereço: RUA PITANGUI		Nº: 715	Sala:
Bairro: CONCORDIA	Cidade: BELO HORIZONTE	CEP: 31.110-593	
Telefone: (31) 2108-2424	E-mail: comercial@coopertaxi.com.br		UF: MG
Banco: Bradesco	Agência: 2465	Conta:643887-3	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.2.1) PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço.

2.2.2) PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO, NÚMERO DA VIATURA E NOME DO MOTORISTA: 5 (cinco) minutos após a solicitação à Central de Atendimento da Contratada, com tolerância de mais 5 (cinco) minutos.

2.2.3) PRAZO PARA ATENDIMENTO NO LOCAL INDICADO PELO USUÁRIO: máximo de 15 (quinze) minutos, contados do momento de envio da solicitação à Central de Atendimento da Contratada, com tolerância de mais 5 (cinco) minutos.

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:

2.3.1) A Substituição do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) minutos, para dentro do município, ou 15(quinze) minutos, para fora do município, no caso de defeito ou quebra do veículo antes do início do atendimento ao usuário;

2.3.2) Em caso de quebra ou defeito do veículo, a substituição do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) minutos para dentro do município, ou 60 (sessenta) para fora do município.

2.4) PERÍODO DE DISPONIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;



**COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI DE BELO
HORIZONTE CNPJ.25.298.969/0001-11
Rua Pitangui, nº 715, Bairro Concórdia, BH/MG**

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE TÁXI CONVENCIONAL.				
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço total estimado	*Percentual de Desconto "MAIOR DESCONTO" (%)
1	1	UN	SERVIÇOS CONVENCIONAIS DE TAXI CONTRATADOS EM CARÁTER REGULAR	20982	R\$ 70.000,00	2,00 %
Observações: O "Preço total estimado" informado nesta planilha se refere ao valor MÁXIMO que poderá ser solicitado conforme o atendimento da demanda/necessidade da Contratante, não sendo, portanto, obrigatório o fornecimento até o valor total. A PGJ, reserva-se o direito de realizar somente o pagamento do valor apontado pelo taxímetro e aplicado o desconto, quanto ao deslocamento do passageiro, não havendo taxas ou quaisquer cobranças pelo deslocamento do veículo até a execução do serviço.						
PREÇO TOTAL ESTIMADO DO LOTE				Percentual de Desconto "MAIOR DESCONTO" (%)		
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)				2,00 %		

Demais condições de acordo com o exigido no Edital.

Belo Horizonte – MG, 21 de dezembro de 2022.

.....

Nome: LEONARDO FÁBIO DE SOUZA

CPF: 040.271.156-43

RG: MG-10.520.385

Leonardo Fábio de Souza
CPF 040.271 156-43
Diretor Presidente
2108-2414 / 99208-4698
presidencia@coopertaxi.com.br



**COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI DE BELO
HORIZONTE CNPJ.25.298.969/0001-11
Rua Pitangui, nº 715, Bairro Concórdia, BH/MG**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 360/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica (inclusive cooperativa) para a prestação de serviços de transporte de passageiros, na modalidade de táxi convencional, regulamentado pela Portaria da BHTRANS DPR n.º 047/2017 de 29 de maio de 2017, pelo prazo de 12 meses.

A empresa COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI DE BELO HORIZONTE LTDA - COOPERTAXI-BH inscrita no CNPJ nº 25.298.969/0001-11, por intermédio de seu representante legal, LEONARDO FABIO DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.520.385 e do CPF nº 040.271.156-43, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte – MG, 21 de dezembro de 2022.

Nome: LEONARDO FABIO DE SOUZA

Leonardo Fabio de Souza
CPF 040.271.156-43
Diretor Presidente
2108-2414 / 99208-4698
presidencia@coopertaxi.com.br

CPF: 040.271.156-43
RG: MG-10.520.385

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL: MG-10.520.385 DATA DE
EXPIRAÇÃO: 24/04/2012

NOME
LEONARDO FABIO DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE SOUZA
MARIA HELENA DE SOUZA

CIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1979
CAS. LV-16BAUX FL-40V

VENDA NOVA-MG
040271156-43

PIC-1460 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OLHOS DIREITO



Leonardo Fabio de Souza
ASSINATURA DO SUJEITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE